



ANPM 022/2012

Brasília, 20 de março de 2012.

Nota de apoio

A Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM - vem demonstrar publicamente seu apoio à atuação da Associação dos Procuradores do Município de Santo André – APMSA, com relação à denúncia perpetrada em virtude de a entidade discordar da necessidade de abertura de concurso para o preenchimento de novas vagas para Procurador do Município.

Isto porque dos 73 Procuradores do Município na ativa, somente 56 exercem função típica. Os demais, apesar de ocuparem o cargo público, estão cedidos à Administração Indireta (SEMASA/IPSA/SA-TRANS), entidades que deveriam realizar seus próprios concursos uma vez que possuem autonomia administrativa e financeira para tanto.

Além disso, existem procuradores cedidos a outros municípios e em atividade de assistência judiciária, mesmo após a instalação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo em Santo André.

Fazendo uma análise comparativa com os Municípios do Grande ABC como São Bernardo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Suzano, constata-se que o quadro de Procuradores Municipais de Santo André é suficiente, levando-se em conta o tamanho da cidade e o número de habitantes.

A proposta de solução formalmente apresentada pela APMSA, antes da abertura do concurso, consiste em realocar na Administração Direta os Procuradores cedidos, com a concomitante realização de concurso para aquelas instituições. Somente depois, poderia se avaliar a real necessidade de novos procuradores.

Visando também a otimização do serviço, há tempo, a APMSA aponta para a imprescindível ampliação da equipe de apoio composta por auxiliares administrativos e estagiários (estes incrivelmente em número inferior que o de procuradores), que contribuem para o bom desenvolvimento do trabalho da Procuradoria Geral, subordinada à Secretaria de Assuntos Jurídicos, dado que os procuradores ainda não estão organizados em carreira própria por ausência de Lei Orgânica da Procuradoria do Município. Ressalta-se que a adoção de tais medidas trariam maior eficiência e menor custo aos cofres públicos.

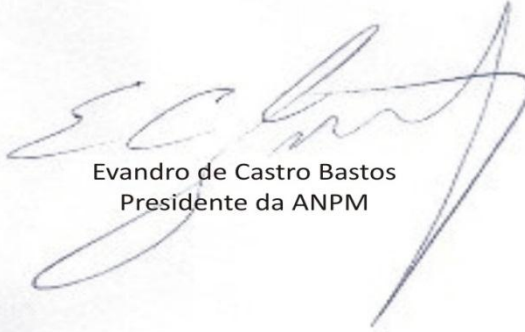
Diante dos argumentos apresentados acima e baseado nos fatos noticiados nos últimos dias pela imprensa, tem-se que o adiamento do concurso mostra-se incapaz de sanar os problemas no tocante à falta de necessidade de abertura de concurso para Procurador Municipal.

Frise-se que a APMSA está atuando em defesa do erário municipal e dos princípios da legalidade e da moralidade, evitando prejuízos para o Município de Santo André.

Mostra-se impecável a atuação da APMSA e dos Procuradores do Município de Santo André em enaltecer o interesse público primário, convocando a Administração Pública Municipal a fazer cumprir o princípio da legalidade, eficiência e economicidade.

A ANPM, por fim, rechaça qualquer tipo de perseguição ou assédio moral que possa ser desferido contra os Procuradores do Município de Santo André, crendo, ainda, no bom senso dos Administradores Municipais, em sanar os vícios apontados pela Associação dos Procuradores do Município de Santo André, a fim de preservar e fortalecer a carreira e prestar serviços públicos de qualidade à população andreense.

Respeitosamente,



Evandro de Castro Bastos
Presidente da ANPM